

**ACTA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE  
BASTO, REALIZADA NO DIA 3 DE AGOSTO DE 2011. -----**

Aos Três dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze, na sequência da decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara e vertida na acta da reunião da Câmara Municipal de 25 de Julho de 2011, que, para garantir o gozo de férias pelos membros do executivo, determinou a realização no mês de Agosto de uma única reunião ordinária para a presente data, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

**PRESENCAS: -----**

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, o Chefe de Gabinete e Secretário do GAP, o técnico superior Eng.º Fernando António Alves da Mota Miranda, e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião.

**ABERTURA DA REUNIÃO. -----**

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**1º - Resumo diário da tesouraria do dia 2 de Agosto de 2011. -----**

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 2 de Agosto de 2011, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 296 891.27 e não orçamentais de € 76 828.38. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2º - Alienação da Casa da Igreja. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na última reunião de Câmara foi apreciada uma proposta para a cedência da Casa da Igreja, apresentada à Câmara Municipal pela Vila Mondim Empreendimentos Turísticos, Lda. -----

Da discussão daquela proposta verificou-se a ausência de unanimidade quanto à viabilidade da proposta apresentada, pelo que, a retirei antes da votação. -----

O actual estado em que se encontra a Casa da Igreja importa a adopção de medidas, tendo em vista a sua recuperação. -----

No entanto, tal recuperação importa um elevado investimento que neste momento o Município não se encontra em condições de realizar. -----

Assim, quer me parecer que a solução para a Casa da Igreja passa pela alienação do imóvel, seja pela venda do direito de propriedade, seja pela constituição de um direito de superfície, em favor de um investidor que esteja disponível a recuperá-la, para instalação de uma actividade comercial que promova a economia e o turismo local. -----

Nesta perspectiva, determinei a elaboração de um programa de procedimento e condições de alienação daquele imóvel, que anexo, e deixo à vossa consideração. -----

No caso de a presente merecer acolhimento, proponho que a Câmara Municipal delibere apresentar à Assembleia Municipal uma proposta no sentido de ser autorizada a venda da Casa da Igreja e do Quintal da Casa da Igreja, nos termos e condições constantes do documento em anexo.” -----

**Suspensão dos trabalhos.** -----

Perante um impasse na discussão desta proposta, pelo Senhor Presidente foi suspensa a reunião por um período de 10 minutos, quando eram 11.35 horas, tendo em vista conciliar várias perspectivas divergentes sobre este ponto da ordem de trabalhos. -----

Retomados os trabalhos, quando eram 11.45 horas, pelos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel

Mota de Oliveira foi proposta uma alteração à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de a percentagem constante na cláusula quinta al. e) do Procedimento e cláusulas gerais de alienação passasse para 4.25%, bem como, fosse consignado que a prestação que vier a ser fixada seja actualizada anualmente em função da taxa de actualização das rendas para a habitação. -----

Perante a proposta apresentada, pelo Senhor Presidente foi colocada em votação a alteração proposta, tendo sido deliberado por maioria, com três votos a favor, alterar a percentagem constante na cláusula quinta al. e) para 4.25%, sendo a prestação que daí resultar actualizável anualmente em função da taxa de actualização de rendas para a habitação. -----

Abstiveram-se nesta votação o Senhor Presidente e a Senhora Vice Presidente da Câmara que declararam: “A nossa abstenção tem a ver com o receio de que o aumento da remuneração de 2.5% para 4.25% possa afastar eventuais investidores num contexto de crise económica. A proposta original que foi apresentada é aquela que em nosso entender pode atingir o objectivo que pretendemos para o imóvel: um investimento na área de hotelaria e turismo com impacto positivo ao nível da criação de postos de trabalho e da dinamização da economia local. No entanto, porque o único objectivo que pretendemos é encontrar uma solução para este imóvel e rentabilizá-lo abstivemo-nos na votação da proposta apresentada pelos Senhores Vereador.”

Depois de introduzida esta alteração nas condições gerais de alienação apresentadas pelo Senhor presidente da Câmara em anexo à proposta supra descrita, foi a mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Tal como havíamos sugerido na reunião anterior, o caminho correcto é a abertura de procedimento e condições de alienação do bem. Daí que a antecipação a esse problema com uma presumível venda, gerando uma receita se abata á divida bancária, e que levará a que em 2013 o

valor da prestação bancária seja cerca de 6% mais baixo podendo implicar uma redução de 100 mil euros anuais. Esta redução no tempo do empréstimo implicará cerca de 1 milhão de euros de poupança. Também esta situação implicaria uma hipotética diminuição do endividamento, o que nos retiraria o corte mensal de cerca de 50 mil euros a que estamos sujeitos. A nossa posição relativa á venda ficará caucionada a que o executivo se comprometa com este procedimento de gestão. Na alienação do direito de superfície deve o procedimento conter valores mínimos que se coadunem com o tempo da mesma alienação, e devidamente explanados por nós nesta reunião.” -----

### **3º - Discussão de Plano - Escolas e Jardins de Infância do concelho inactivos.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência do compromisso assumido na reunião de Câmara de 9 de Maio, segue abaixo o elenco de todas as escolas EB1 e Jardins de Infância do concelho inactivas, fruto dos sucessivos reordenamentos da rede escolar, com o propósito de ser discutida a utilização a dar às mesmas, evitando, por um lado a sua degradação pelo não uso, por outro, a sua cedência avulsa sem um planeamento devidamente estruturado. -----

Assim: -----

ESCOLA/JARDIM DE INFÂNCIA	SITUAÇÃO ACTUAL
Mondim 1 (Igreja)	Cedida ao Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto, através de deliberação da Câmara de 13/08/2010.
Mondim 2 (Barrio)	Uma das salas ocupada com a Loja Social; a outra sala ocupada com Cursos EFA.

Mondim nº 3 (Serra)	Doadada à Fábrica da Igreja Paroquial de Mondim de Basto, por deliberação da Câmara de 24/09/2008.
Pedra Vedra nº 1	
Vilar de Viando	
Praça nº 1	Uma das salas ocupada com o Curso EFA.
Bormela	
Carvalhais	Cedida a título definitivo ao Conselho Económico da Paróquia de Atei, através de deliberação da Câmara de 29/10/2008.
Pedra Vedra nº2 (Cáinha)	Cedida à Associação “Cantinho do Sobreiro”, através de deliberação de 9/5/2011.
Ponte D’Olo	
EBM de Ponte D’Olo	
Paradaça	
Pardelhas	Cedida a título definitivo à Junta de Freguesia de Pardelhas, por deliberação da Câmara de 29/10/2008.
Campanhó	
Jardim de Infância de Campanhó	
Paço	
Tejão	
Fervença	
Barreiro	
Varzigueto	

Pioledo nº 1	
Pioledo nº 2 (Cavernelhe)	
Bobal	
Vila Chã	
Travassos	
Antigo Jardim de Infância de Mondim (Serra)	Cedido ao Clube Ornitológico e ao Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto

Ainda, considerando que por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2011 foram todos estes edifícios desafectados do domínio público municipal coloco à consideração de V. Ex<sup>as</sup> a definição do fim atribuir a cada um deles, e, no caso de se concluir pela venda de algumas deles, mais proponho que a mesma se processe nos termos das condições, cuja minuta segue em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade alienar as escolas Paço, Varzigueto, Bobal, Campanhó, Ponte D’Olo 2, Barreiro e Bormela, comprometendo-se o presidente da Câmara a apresentar na próxima reunião um dossier por cada escola e as respectivas condições de alienação em hasta pública. -----

**4º - Sétima Alteração ao orçamento de 2011 e Sexta Alteração ao PPI.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da informação da DAF, que anexo, importa reforçar-se algumas rubricas no orçamento de 2011, com implicações no PPI, devidamente esclarecidas na dita informação. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 2 al. d) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove a sétima alteração ao Orçamento

Municipal de 2011 e sexta alteração ao PPI, nos termos do documento em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se nesta votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

**5º - Aprovação da minuta do contrato de empreitada para “Prestação de serviços e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos, limpeza urbana de espaços públicos e outros, no concelho de Mondim de Basto”. - -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em 11 de Julho de 2011, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a prestação de serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos, Limpeza Urbana de Espaços Públicos e Outros, no concelho de Mondim de Basto à concorrente Ecoambiente S.A. pelo valor de € 1 599 815.78. -----

Dado que a celebração do contrato impunha a prestação de caução por parte da adjudicatária, o que sucede após a notificação da adjudicação, não foi aprovada a minuta do contrato, nem foram conferidos poderes ao presidente da Câmara para tal aprovação. -----

Assim, proponho a aprovação, ao abrigo do artº 64º nº 1 al. q) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da minuta do contrato a outorgar, que segue em anexo, para que se possa contratualizar, com a concorrente Ecoambiente S.A. a prestação dos referidos serviços.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços de Recolha e Transporte a Destino Final

de Resíduos Sólidos Urbanos, Limpeza Urbana de Espaços Públicos e Outros, no concelho de Mondim de Basto. -----

**6º - Pedido de apoio – Junta de Freguesia de Bilhó – Feira de S. Bartolomeu.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tenho na minha posse um ofício, que segue em anexo, da Junta de Freguesia de Bilhó, a solicitar um apoio para a realização da Feira de S. Bartolomeu, no âmbito da qual se realiza o Concurso Pecuário de Gado Maronês. -----

O desenvolvimento da Feira importa uma despesa total de € 7000.00, sendo de € 4 000.00 a despesa com os prémios do concurso. -----

Dada a relevância deste evento, que tem constituído uma forma importante de divulgação do gado maronês e que conta sempre com a presença assídua das pessoas desta área, proponho a V. Ex<sup>as</sup>, nos termos da al.b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio no valor de € 2 500.00.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Freguesia do Bilhós um apoio de € 2 500.00 para participar a realização da Feira de S. Bartolomeu. -----

**7º - Adenda ao Protocolo entre a EP - Estradas de Portugal, SA, a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A e o Município de Mondim de Basto.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em 23 de Julho de 2010, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, foi assinado um Protocolo entre a EP - Estradas de Portugal, SA, a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A e o Município de Mondim de

Basto, que regula as condições de execução do projecto e intervenção de restabelecimento da ligação de Mondim de Basto à EN210; define os termos e condições da comparticipação em Projectos de Desenvolvimento Regional (PDR), tendo em vista o desenvolvimento económico, social e cultural do Município de Mondim de Basto; prevê o alargamento do troço da EN304, na extensão aproximada de 700 metros, a requalificar no âmbito da obra referida e prevê à alteração ao traçado em planta do troço inicial restabelecimento da ligação de Mondim de Basto à EN210. -----

Considerando que a fase de desenvolvimento em que o projecto de execução se encontra não permite ainda a celebração do Acordo Complementar previsto no n.º 3 da Cláusula 2ª do referido Protocolo, a EP - Estradas de Portugal, S.A. e a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A apresentaram uma proposta de Adenda ao Protocolo ao Município de Mondim de Basto que se rege pelos considerandos do Protocolo assinado em Julho de 2010 e pelas cláusulas descritas na Adenda ao Protocolo (em anexo), cuja aprovação deixo à consideração de Vossas Excelências.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo apresentada e conceder poderes ao Senhor presidente da Câmara para o subscrever. -----

**8º - Protocolo de colaboração entre o Exército e a Câmara Municipal de Mondim de Basto. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Exército Português apresentou a este Município um Protocolo de Colaboração, que segue em anexo, que visa estabelecer uma colaboração profícua no âmbito de acções de divulgação da prestação de Serviço Militar, em regime de voluntariado e de contrato, nas instalações do Município, bem como na prestação de esclarecimentos e cooperação relativa a assuntos de natureza militar. -----

Este Protocolo insere-se na estratégia de recrutamento contínuo de voluntários, visa assegurar a disponibilidade recursos humanos qualificados e que tem como finalidade a divulgação da prestação de serviço militar e a prestação de esclarecimentos militares gratuitos no âmbito das obrigações militares nos serviços da Autarquia. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere estabelecer a parceria com o Exército Português nos termos em que é apresentada neste protocolo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo apresentada e conceder poderes ao Senhor presidente da Câmara para o subscrever. -----

**9º - Regulamento Municipal dos Resíduos Sólidos Higiene e Limpeza Urbana do Concelho de Mondim de Basto.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No ano de 2010, o Município iniciou a cobrança aos munícipes pela prestação dos serviços de recolha dos resíduos sólidos urbanos. -----

Tal como se verificou recentemente, parece existir a unanimidade de que a formula de fixação das tarifas pode neste momento não ser a mais adequada, pelo que, solicitei aos serviços que me apresentassem um novo regulamento que tipificasse uma nova formula de fixação das tarifas, para que se procedesse a uma cobrança mais justa a cada situação. -----

De igual modo, foi solicitado que o novo regulamento municipal contemplasse algumas situações que até agora não se colocavam, bem como, corrigisse alguns desajustes evidenciados pela execução do anterior regulamento. -----

Neste contexto, foi-me apresentada a proposta de Regulamento dos Resíduos Sólidos Higiene e Limpeza Urbana do Concelho de Mondim de Basto, que segue em anexo, cuja apreciação deixo à consideração de Vossas

excelências, e, no caso de merecer acolhimento, proponha a aprovação desta proposta para ser submetido a discussão pública, para recolha de sugestões, e, posteriormente, seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento dos Resíduos Sólidos Higiene e Limpeza Urbana do Concelho de Mondim de Basto e sujeita-la a discussão publica. -----

**10º - Interlocutor Municipal para efeitos do zonamento.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

Nos termos das alíneas a) e b) do artº. 62º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, compete à Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU), propor trienalmente o Zonamento em cada Município , com base designadamente em elementos fornecidos pelos peritos locais e regionais e pelas entidades representadas nessa Comissão, para vigorarem por três anos seguintes em cada Município. -----

Nos termos do ponto 7.4 do protocolo, estabelecido entre o Ministério das Finanças e a ANMP no âmbito da reforma da Tributação sobre o património, refere que “em cada Município, por deliberação da respectiva Câmara Municipal, será nomeado um técnico com habilitações adequadas, para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Direcção-Geral dos Impostos e os coadjuvar, nomeadamente na fixação do Zonamento de cada um deles”. -----

Assim, solicitou-nos a ANMP a indicação de um interlocutor para o desempenho das funções supra descritas, o que fizemos na reunião de 15 de Junho de 2011, tendo-se indicado o funcionário Eng.º Fernando António Alves da Mota Miranda, na convicção de que havia já desempenhado tais funções. -----

Ora sucede que, na verdade as funções que desempenha o funcionário Eng.º Fernando António Alves da Mota Miranda, não são as de interlocutor

municipal, mas sim as de membro de uma comissão de apreciação de reclamações, sendo as de interlocutor desempenhadas pelo funcionário Arq.º José António Nunes Nobre. -----

Nestes termos, proponho a revogação da deliberação proferida e a indicação do funcionário Arq.º José António Nunes Nobre para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Direcção-Geral dos Impostos e os coadjuvar, nomeadamente na fixação do Zonamento no concelho de Mondim de Basto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**11º - Nomeação da Comissão de Avaliação e de Acompanhamento do sistema de inventário e cadastro do município. ---**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Vai a Câmara Municipal proceder ao inventário e cadastro de todo o património do Município, no qual se incluem todos os bens de domínio privado, bem como os bens de domínio público, tais como edifícios, rede de água, rede de saneamento, rede viária, espaços públicos, entre outros. -----

Para tanto, há a necessidade de constituir uma Comissão de Avaliação e de Acompanhamento do sistema de inventário e cadastro do município, que, acordo com a legislação aplicável, desempenhará as seguintes competências:

- Proceder ao acompanhamento e coordenação de todo o processo de elaboração do inventário; -----
- Valorização dos bens de domínio público e privado, bem como de existências, as dívidas de e a terceiros e as disponibilidades; ---
- Supervisão de forma permanente e sistemática do inventário geral anual, bem como dos inventários e verificações periódicas e parciais. -----

Assim, esta Comissão deverá integrar, particularmente, técnicos das áreas da Engenharia, Arquitectura, Direito e Economia, tendo em vista a atribuição de valor ao património, especialmente ao de domínio público. -----

A competência de nomeação dos membros da comissão é do executivo municipal, pelo que, deixo à Vossa consideração a indicação das pessoas a nomear.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade designar para a Comissão de Avaliação e de Acompanhamento do sistema de inventário e cadastro do município a Senhora Vereadora Prof.<sup>a</sup> Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa e os funcionários Eng.º Fernando António Alves da Mota Miranda, Dr.<sup>a</sup> Altina de Assunção Rodrigues Carvalho Gomes, Dr.<sup>a</sup> Sara Nunes, Eng.º Nuno Silva. -----

Mais foi deliberado que a Comissão contará ainda com o apoio de um topógrafo que será requisitado para auxiliar os trabalhos, sempre que necessário. -----

#### **12º - Informação – Contas do ano de 2007. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Serve o presente para dar conhecimento da correspondência recebida do Tribunal de Contas, que contém a decisão de não homologação das contas municipais do ano de 2007. -----

É o que cumpre informar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----**

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às treze horas e trinta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

---

---

---

---

---

---

---